

## **Estatísticas Oficiais: acesso em “Safe Centre” no INE (Lisboa)**

A Lei do Sistema Estatístico Nacional (SEN) – Lei nº 22/2008, de 13 de maio – reconhece o papel da investigação científica sobre as estatísticas oficiais e determina as condições em que o acesso a dados estatísticos individuais por parte dos investigadores pode ser autorizado.

O INE, em cumprimento dos nºs 7 e 8 do artigo 6º da Lei do SEN, Segredo Estatístico, criou o acesso em “safe centre” para situações excecionais e justificáveis, nos termos seguintes:

1. O Safe Centre do INE consiste num espaço especialmente preparado para o acesso a dados estatísticos individuais.
2. O acesso ao Safe Centre está reservado exclusivamente ao(s) investigador(res) devidamente acreditados em projetos e/ou atividades com fins de investigação científica, não sendo permitida a presença de mais de 2 investigadores, por equipa e em simultâneo, neste espaço.
3. O Safe Centre está equipado com um computador previamente preparado com as bases dos dados em causa e com o software a utilizar, não sendo possível qualquer transferência de dados entre o PC e o seu exterior.
4. Os softwares standard instalados no computador são o SPSS, o R e o STATA.
5. Não é permitida a instalação de software que não seja licenciado pelo INE.
6. O Safe Centre do INE, em Lisboa está instalado na sala 312 D, sendo o seu acesso reservado.
7. **Não é permitida a entrada e/ou uso de qualquer dispositivo eletrónico de dados e/ou imagem, nomeadamente computadores portáteis, tablets, telemóveis, máquinas de filmar e/ou fotografia dentro do espaço do Safe Centre.**
8. O horário de funcionamento do Safe Centre, em Lisboa é das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h00, todos os dias úteis.
9. Os ficheiros com os resultados do trabalho realizado em Safe Centre ficam gravados no computador, para verificação, por parte do INE, da não violação dos princípios do segredo estatístico e posterior entrega ao investigador.
10. A análise dos ficheiros de resultados (*outputs*) pelo INE pode estar sujeita alguma demora devido à calendarização de outros trabalhos decorrentes do calendário de produção estatística
11. O tempo de verificação e validação, pelo INE, dos outputs realizados pelo investigador é proporcional ao nº de outputs produzidos.